



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.505

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e com base na Lei Municipal nº. 2.610, de 07 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ALISSON SOUZA MENEZES DOS SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSOR ADJUNTO**, Símbolo CC-4, da Procuradoria Geral do Município, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação referida nos termos do art.1º deste Decreto entram em vigor a partir de **1º de setembro de 2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 16 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador Geral do Município